



PRESIDENTE
Marianna Montebello Willemán
VICE-PRESIDENTE
Rodrigo Melo do Nascimento
CORREGEDOR-GERAL
Rodrigo Melo do Nascimento

GABINETE DOS CONSELHEIROS

José Gomes Graciosa
Marco Antônio Barbosa de Alencar
José Maurício de Lima Nolasco
Aloysio Neves Guedes
Domingos Inácio Brazão
Marianna Montebello Willemán
Rodrigo Melo do Nascimento

GABINETE DOS CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Marcelo Verdini Maia
Andrea Siqueira Martins
Christiano Lacerda Ghuerrén

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

Sergio Paulo de Abreu Martins Teixeira - Procurador-Geral

ORGÃOS DA PRESIDÊNCIA

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Marcia Cristina Barcellos Loyola

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Rocha Feres

PROCURADORIA-GERAL DO TCE-RJ

Sérgio Cavaleri Filho

ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO DO TCE-RJ

Karen Estefan Dutra

AUDITORIA INTERNA

Sergio Ricardo do Sacramento

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Fabio Motta Soisínio Dias

DIRETORIA-GERAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Fernando Vila Pouca de Sousa

ÓRGÃOS EXECUTIVOS DE PRIMEIRO NÍVEL

SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO

Marcio Jandre Ferreira

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lucio Camilo Oliva Pereira

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Talita Dourado Schwartz

SECRETARIA-GERAL DAS SESSÕES

Simone Amorim Couto

TRIBUNAL DE CONTAS - RJ

www.tce.rj.gov.br

SUMÁRIO

Plenário	1
Conselho Superior de Administração	1
Presidência.....	1
Secretaria-Geral de Administração	1
Comissão Permanente de Desenvolvimento e de Avaliação de Desempenho Funcionais.....	2

Plenário

Edital de comunicação

Conforme disposto no art. 3º, §§ 3º e 4º, da Deliberação TCE-RJ nº 234/2006, alterado pela Deliberação TCE-RJ nº 241, de 19 de junho de 2007, ficam cientes os jurisdicionados abaixo, para cujas mensagens do correio eletrônico vinculado ao SICODI não houve confirmação de abertura.

Ofício SICODI entregue em 12/06/2019 a 12/06/2019

PROCESSO Nº	RESPONSÁVEL	OFÍCIO SSE	CPF
203622-8/2017	AIR DE ABREU	16397/2019	701.376.847-20
200608-2/2009	ANA GRASIELLA M. FIGUEIREDO MAGALHÃES	16655/2019	041.150.607-27
231828-8/2018	CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA	14386/2019	008.250.447-40
226873-6/2018	CLOVIS TOSTES DE BARROS	16813/2019	782.167.967-49
213330-3/2019	DAVI PERINI VERMELHO	17834/2019	052.186.747-96
213318-5/2019	FREDERICO TURQUE THURLER	17800/2019	083.205.027-05
213333-5/2019	JAZIMIEL BATISTA PIMENTEL	17921/2019	791.447.647-15
213313-5/2019	JOÃO PAULO PEREZ DOS ANJOS	17791/2019	055.835.747-47
213314-9/2019	JOÃO PAULO PEREZ DOS ANJOS	17793/2019	055.835.747-47
213317-1/2019	JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME	17798/2019	081.767.947-24
205484-6/2016	JOSÉ ELIEZER TOSTES PINTO	14862/2019	469.790.507-53
208933-4/2019	JOSÉ ELIEZER TOSTES PINTO	17864/2019	469.790.507-53
208934-8/2019	JOSÉ ELIEZER TOSTES PINTO	17865/2019	469.790.507-53
209315-3/2019	JOSÉ ELIEZER TOSTES PINTO	17983/2019	469.790.507-53
209317-1/2019	JOSÉ ELIEZER TOSTES PINTO	17986/2019	469.790.507-53

205256-3/2019	LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO	18093/2019	074.894.177-08
205265-4/2019	LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO	18094/2019	074.894.177-08
806565-9/2015	LUIS CARLOS DA SILVA CUNHA	16853/2019	056.990.367-09
203597-1/2019	MARCOS AZEVEDO TAVARES	18020/2019	844.913.107-34
203597-1/2019	MARCOS AZEVEDO TAVARES	18021/2019	844.913.107-34
818570-2/2016	MARTA GAMA DE MAGALHÃES	16409/2019	824.164.197-49
222534-2/2017	MARY LUCY PEREIRA DA FONSECA	17345/2019	927.140.997-34
807317-7/2015	MARY LUCY PEREIRA DA FONSECA	17528/2019	927.140.997-34
222804-7/2018	MAYCON CÉSAR INÁCIO ABRANTES	17855/2019	083.364.517-06
202623-9/2019	MULLER ADRIANO DA FONSECA	18039/2019	055.226.667-14
116156-1/2018	PABLO FILIPE MORAIS SOARES DE ANDRADE	15337/2019	110.375.567-63
213332-1/2019	REINALDO GONÇALVES DE SOUZA	17915/2019	100.161.827-07
200983-5/2015	ROBERTO ELIAS FIGUEIREDO SALIM FILHO	18279/2019	096.012.827-18
234066-3/2018	ROMERITO JOSÉ WERMELINGER RIBEIRO	18173/2019	102.897.657-73
234066-3/2018	ROMERITO JOSÉ WERMELINGER RIBEIRO	18174/2019	102.897.657-73
213317-1/2019	ROSENILDO AVELAR DE ARAÚJO	17799/2019	746.100.907-91
202170-6/2016	ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO	17996/2019	870.158.037-04
213314-9/2019	SILVIO CESAR FEST DA SILVEIRA	17792/2019	936.487.407-25
207551-5/2019	VALTER LUIZ LAVINAS RIBEIRO	17725/2019	081.897.817-15

Id: 2189400

PAUTA ESPECIAL Nº 145/2019

Na forma do disposto no art. 123 e seus parágrafos do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE nº 167, de 10 de dezembro de 1992, foi incluído - em decorrência do despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em **Sessão de 03/07/2019**, o seguinte processo:

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCELO VERDINI MAIA

Processo TCE nº 202.211-0/2018 - EDITAL DE PREGAÇÃO PRESENCIAL PARA SERVIÇOS EM GERAL/PREFEITURA DE ITAPERUNA/ Recurso de Reconsideração interposto por MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO.

Id: 2189387

Conselho Superior de Administração

Ata da 501ª Sessão Administrativa Extraordinária do Conselho Superior de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, realizada em 22 de maio de 2019.

Aos vinte e dois dias de maio de dois mil e dezenove, às dezessete horas e dez minutos, reuniu-se o Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na quinquagésima primeira Sessão Administrativa extraordinária do Conselho Superior de Administração, sob a presidência do Senhor Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento. Compareceram os Senhores Conselheiros Substitutos Marcelo Verdini Maia, Andrea Siqueira Martins e Christiano Lacerda Ghuerrén. Estava ausente, com causa participada, a Senhora Conselheira Marianna Montebello Willemán. O Senhor Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento submeteu ao Plenário, na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, o Processo TCE nº 300373-5/2019, que trata de proposta de regulamento para realização do V Concurso Público para provimento de cargos de Analista de Controle Externo, na área de Controle Externo do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre as regras básicas do concurso, servindo como diretriz para futura elaboração do edital de abertura do certame. Assim, votou pela aprovação, parcialmente de acordo com a proposta da SGE, residindo sua parcial divergência na supressão de vagas para as especialidades Administração, Saúde e Ciências Atuais, que devem ser revertidas para a especialidade Controle Externo, no que foi acompanhado à unanimidade pelo Plenário, tendo a Senhora Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins parabenizado o Senhor Conselheiro e a Comissão Organizadora pelo trabalho realizado. No relato da Coordenadoria-Geral, o Senhor Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento trouxe à deliberação os Processos TCE nºs 300723-0/2017 (solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro), que cuida da apuração de mora no trâmite dos Processos TCE nºs 114706-5/2008 e 110604-3/2008, em que votou pela ciência e encaminhamento dos autos, aprovado por unanimidade; 300292-5/2019 (comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro), que cuida do lapso temporal de quase um ano entre o protocolo e o cadastramento do Processo 236403-9/18, em que votou pela ciência e arquivamento, aprovado por unanimidade; e 300849-4/2019, correção ordinária do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro realizada na Escola de Contas e Gestão (ECG) - antes, no entanto, que o Relator houvesse assumido a sua supervisão -, na qual se verifica que as atribuições dos órgãos internos da ECG se encontram desatualizadas normativamente, não refletindo as atividades hoje executadas pela escola, havendo votado pela recomendação para que a atual Diretoria-Geral da ECG avalie o prosseguimento da reestruturação, bem como a necessidade de atualização do planejamento da força de trabalho que deve dimensionar a atual capacidade operacional da escola de acordo com as competências necessárias para o desempenho eficaz das atividades de cada setor, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia submeteu ao Plenário o Processo TCE nº 301166-7/2019 (proposta do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro), que cuida de minuta de resolução proposta pela SGA - Secretaria Geral de Administração -, acerca das condições de investidura nos cargos de Secretário-Geral de Planejamento, Secretário-Geral de Administração, Secretária-Geral das Sessões e Subsecretário-Adjunto de Administração e Finanças, com o escopo de assegurar que sejam ocupados por servidores efetivos, com formação e qualificação profissionais adequadas ao desempenho de funções que lhes são inerentes, tendo votado pela aprovação, acompanhado à unanimidade pelo Plenário. O Senhor Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerrén retirou o Processo TCE nº 302063-8/2017. Submeteu ao Plenário os Processos TCE nºs 300255-7/2019 (minuta do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro), que cuida de expediente encaminhado pelo Diretor-Geral de Segurança Institucional, contendo minuta de resolução que dispõe sobre a estrutura organizacional e as atribuições da DSI e de seus órgãos subordinados, no qual votou pela aprovação, acompanhado à unanimidade pelo Plenário; e 302050-5/2017 (comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro), que trata de minuta de resolução que regulamenta o sistema integrado de gestão de risco do TCE-RJ, e a concessão de execução de medidas de proteção aos seus servidores, sob a responsabilidade da DSI, no qual votou pela aprovação, acompanhado à unanimidade pelo Plenário. O Senhor Conselheiro Substituto Rodrigo Melo do Nascimento submeteu ao Plenário o Processo TCE nº 302841-2/2017 (solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro), que trata de solicitação à Secretaria-Geral de Planejamento para elaboração de um estudo em relação aos normativos desta Corte que não estejam dispoindo sobre normas atualmente válidas e/ou atualizadas, devolvendo sem voto-revisor ao Senhor Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerrén, que votou pela aprovação e retorno, aprovado por unanimidade. A seguir, submeteu ao Plenário o Processo TCE nº 300567-6/2013 (proposta do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro), que trata de dúvida suscitada pelo CRH, quanto ao cumprimento da decisão do Conselho Superior de Administração proferida em 13.02.19, no que se refere ao tempo averbado na qualidade de aluno-aprendiz pelos servidores deste Tribunal, em que votou pela revisão *ex officio*, ciência à SGA e remessa ao Núcleo de Redistribuição da Presidência, tendo solicitado vista o Senhor Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia. As dezessete horas e quarenta minutos, nada mais havendo a ser tratado, a Presidência deu por encerrada a sessão, da qual para constar, eu, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada vai por mim assinada, pelo Presidente em exercício, e pelos Senhores Conselheiros Substitutos presentes.

Id: 2189408

Presidência

ATOS DA PRESIDENTE

DE 24.06.2019

Ato Executivo nº 22.816 - Tendo em vista a solicitação da Secretária-Geral das Sessões, nomeia ANNA CAROLINA JATIBA MARQUES, matrícula nº 02/004644/0-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo CCDAL-5, da Coordenadoria

Setorial de Atas, Publicações e Taquigrafia, da SSE, em vaga decorrente da exoneração de Maria Aparecida Furlani do Valle, matrícula nº 02/004598/0-3, e exonera do cargo em comissão de Assistente, símbolo CCDAL-5, do GAP, com validade a contar de 24 de junho de 2019.

Ato Executivo nº 22.817, de 24 de junho de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 63/90, bem como nos artigos 142, incisos I e III, e 143, inciso III, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Procuradoria Geral (PGT) exarado nos autos do Processo TCE-RJ nº 300.931-9/17 e do Ato Executivo nº 20.796, de 11 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do dia 12 de abril de 2017, especialmente o item 4 deste último, que coloca temporariamente à disposição da Presidência, para realocação de acordo com as necessidades de serviço deste Tribunal de Contas, os servidores vinculados aos Gabinetes e Assessorias dos Conselheiros que não estão em pleno exercício do cargo, até que os mencionados Conselheiros retornem ao exercício das suas funções e/ou a edição de novo ato executivo que disponha em contrário;

RESOLVE

Designar, com validade a contar de 20 de junho de 2019:

a servidora MARIA TEREZA TEIXEIRA, matrícula nº 02/004403/0-2, lotada no Gabinete do Conselheiro Aloysio Neves Guedes - GC4, para que passe a exercer suas funções no Serviço de Zeladoria - SEZ, da CGA, da SSA da SGA, tornando sem efeito a realocação determinada no Ato Executivo nº 22.290, de 16 de janeiro de 2019.

a servidora BENILDES MARILIA SAMPAIO VIANA, matrícula nº 02/004160/0-2, lotada no Gabinete do Conselheiro Aloysio Neves Guedes - GC4, para que passe a exercer suas funções no Serviço de Zeladoria - SEZ, da CGA, da SSA da SGA, tornando sem efeito a realocação determinada no Ato Executivo nº 22.083, de 23 de outubro de 2018.

a servidora DRUSSLILA BATISTA HOON, matrícula nº 02/004447/0-2, lotada no Gabinete do Conselheiro Domingos Inácio Brazão - GC5, para que passe a exercer suas funções na Coordenadoria Setorial de Bens - CSB, da CGA, da SSA da SGA, tornando sem efeito a realocação determinada no Ato Executivo nº 21.025, de 24 de abril de 2019.

A realocação perdurará até que o Conselheiro retorne ao exercício das suas funções, e/ou até a edição de novo ato executivo que disponha de maneira diversa.

MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN
PRESIDENTE

ATO EXECUTIVO Nº 22.818, de 24 de junho de 2019

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 63/90, bem como nos artigos 142, incisos I e III, e 143, inciso III, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o contido no processo TCE-RJ nº 301.782-7/19, inaugurado em face da entrada de comunicação, oriunda do Superior Tribunal de Justiça, dirigida a esta Corte de Contas, dando ciência da decisão proferida, em sessão de 13 de junho de 2019, nos autos da Ação Penal nº 897/DF-2017/0213530-3, oferecida pelo Ministério Público Federal, determinando a suspensão do exercício da função de Conselheiros deste Tribunal, até o julgamento final da ação penal;

RESOLVE

Retirar a lotação originária dos servidores abaixo relacionados:

LISZT FELIX FIGUEIREDO, matrícula nº 02/002174/0-3, lotado no GC5, para a 1ª Coordenadoria de Auditoria Municipal - 1ªCAM, da SUM da SGE, órgão onde atualmente desempenha suas funções;

FRED TAVARES MACIEL, matrícula nº 02/003722/0-3, lotado no GC5, para a Coordenadoria de Cobrança Executiva e Atendimentos - COB, da SGE, órgão onde atualmente desempenha suas funções;

DENIS DIAS DE CARVALHO, matrícula nº 02/002820/0-8, lotado no GC4, para a Coordenadoria de Gestão Documental - CGD, da SGE, órgão onde atualmente desempenha suas funções.

MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN
PRESIDENTE

Ato Executivo nº 22.819 - Tendo em vista a solicitação do Diretor-Geral de Segurança Institucional, nomeia ELOY DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 02/004545/0-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo CCDAL-4, da Diretoria-Geral de Segurança Institucional, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Vila Pouca de Sousa, matrícula nº 02/004561/0-0, e exonera do cargo em comissão de Assistente, símbolo CCDAL-5, da DSI.

Ato Executivo nº 22.820 - Tendo em vista a solicitação do Diretor-Geral de Segurança Institucional, nomeia MARCELO ROMERO SENAS, matrícula nº 02/004549/0-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo CCDAL-4, da Diretoria-Geral de Segurança Institucional, em vaga decorrente da exoneração de Julio Cesar Molina de Souza, matrícula nº 02/004602/0-8, e exonera do cargo em comissão de Assistente, símbolo CCDAL-5 da CSS, da DSI.

Ato Executivo nº 22.821 - Tendo em vista a solicitação do Diretor-Geral de Segurança Institucional, nomeia SANDRO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 02/004551/0-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo CCDAL-4, da Diretoria-Geral de Segurança Institucional, em vaga decorrente da exoneração de Gilson Perdigão Soares de Azevedo Filho, matrícula nº 02/004543/0-8, e exonera do cargo em comissão de Assistente, símbolo CCDAL-5, da CSI, da DSI.

Ato Executivo nº 22.822 - Tendo em vista a solicitação do Diretor-Geral de Segurança Institucional, nomeia CARLOS RENATO RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 02/004522/0-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo CCDAL-5, da Coordenadoria Setorial de Segurança, da DSI, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Romero Senas, matrícula nº 02/004549/0-0, e exonera do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da SCI, da CSS, da DSI.

Ato Executivo nº 22.823 - Tendo em vista a solicitação do Diretor-Geral de Segurança Institucional, nomeia ANDRE DE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 02/004633/0-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Prevenção e Combate a Incêndio, da CSS, da DSI, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Renato Ribeiro Cardoso, matrícula nº 02/004522/0-0, e exonera do cargo em comissão de Auxiliar de Chefia, símbolo DAI-4, do SCI, da CSS, da DSI.

Ato Executivo nº 22.824 - Tendo em vista a solicitação do Diretor-Geral de Segurança Institucional, nomeia DAVI LOPES DA SILVA, matrícula nº 02/004649/0-4, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Chefia, símbolo DAI-4, do Serviço de Prevenção e Combate a Incêndio, da CSS, da DSI, em vaga decorrente da exoneração de André de Souza da Silva, matrícula nº 02/004633/0-9, e exonera do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do SSI, da CSS, da DSI.

Ato Executivo nº 22.825 - Tendo em vista a solicitação do Diretor-Geral de Segurança Institucional, nomeia JOÃO LUIZ BAPTISTA CARNEIRO, matrícula nº 02/004631/0-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança Institucional, da CSS, da DSI, em vaga decorrente da exoneração de Davi Lopes da Silva, matrícula nº 02/004649/0-4.

Ato Executivo nº 22.826 - Tendo em vista a solicitação do Diretor-Geral de Segurança Institucional, nomeia FERNANDO NASCIMENTO DA ROCHA, matrícula nº 02/004636/0-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo CCDAL-5, da Diretoria-Geral de Segurança Institucional, em vaga decorrente da exoneração de Eloy dos Santos Junior, matrícula nº 02/004545/0-2, e exonera do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-6, da CSI, da DSI.

Ato Executivo nº 22.827 - Tendo em vista a solicitação do Diretor-Geral de Segurança Institucional, nomeia JORGE EDUARDO PACHECO, matrícula nº 02/004637/0-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo CCDAL-5, da Coordenadoria Setorial de Inteligência, da DSI, em vaga decorrente da exoneração de Sandro Costa de Oliveira, matrícula nº 02/004551/0-7, e exonera do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-6, da CSI, da DSI.

Ato Executivo nº 22.828 - Tendo em vista a solicitação do Diretor-Geral de Segurança Institucional, nomeia MARCO ALEXANDRE CAETANO FERREIRA, matrícula nº 02/004639/0-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-6, da Coordenadoria Setorial de Inteligência, da DSI, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Eduardo Pacheco, matrícula nº 02/004637/0-7.

Ato Executivo nº 22.829 - Tendo em vista a solicitação do Diretor-Geral de Segurança Institucional, nomeia CLEBER SIMÕES DE AZEVEDO, matrícula nº 02/011803/0-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-6, da Coordenadoria Setorial de Inteligência, da DSI, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Nascimento da Rocha, matrícula nº 02/004636/0-5.

Ato Executivo nº 22.830 - Tendo em vista a solicitação do Secretário-Geral de Administração, nomeia JOSINETE LOURDES DAMASCENO CREVELARIO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Chefia, símbolo DAI-4, do Serviço de Zeladoria, da CGA, da SSA, da SGA, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Carlos de Jesus Silva, matrícula nº 02/004265/0-6.

Ato Executivo nº 22.831 - Tendo em vista a solicitação do Secretário-Geral de Administração, nomeia ROSANA MOTA DE MENEZES, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Serviços Médico-Assistenciais, da SGA, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Claudio Rangel de Oliveira, matrícula nº 02/002563/0-4.

Id: 2189510

DESPACHO DA PRESIDENTE

DE 19.06.2019

Proc. TCE nº 301.849-1/19 - Faça retornar ao órgão de origem, Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, o Especialista Legislativo Roberto Chaves, matrícula nº 893-6.

Id: 2189495

Secretaria Geral de Administração

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL
DE 18.06.2019

Processo TCE-RJ nº 300.194-7/19 - Autorizo o pagamento do abono de permanência aos servidores abaixo relacionados

SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA	FUNDAMENTAÇÃO
José Eduardo Dutra de Castro	02/1759/0-6	15/06/2019	Regra de Transição do Art. 3º EC 47/05
Marcelo Raeder Gabriel	02/1881/0-3	05/06/2019	Regra de Transição do Art. 3º EC 47/05
Claudia Castro Alves Palhas de Lima	02/2203/0-4	27/06/2019	Regra de Transição do Art. 3º EC 47/05
Carlos Alberto Alvim	02/2366/0-2	26/06/2019	Regra de Transição do Art. 6º EC 41/03

Id: 2189494